

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....

**PORTARIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2438, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO  
DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 91, da Lei 516/2001.

Considerando o pedido de interrupção de licença sem vencimento do servidor **ANDERSON LUIZ CRUZ SANTOS**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica interrompida a licença sem vencimento concedida ao servidor **ANDERSON LUIZ CRUZ SANTOS**, brasileiro inscrito no CPF/MF sob o nº630.671.705-63, cargo/função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com retorno na data de 02 de Janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Fica determinada a Divisão de Recursos Humanos do Município de Alcobaca, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, ao primeiro dia do mês de novembro de 2022.

**GIVALDO MUNIZ  
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66